2ºRTD-RJ - 1055952
Emol 109,76/Distrib 15,35/Lei111/06:6,24
MA:11,49/FETJ:25,02/LEI6281:5,00
Lei14.664/05:6,24 / Tot.Emol.(R$): 181,59
PARAM:Vias:2 / Nome(s):1 / Pags:2
Prot Estr: N / Averb: N / Dilig:
REGISTRO DE TÍTULOS & DOCUMENTOS
2º OFÍCIO
José S. C. Campanha
Titular
Maio 1987

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO HAMAL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Pelo presente instrumento particular, **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma do seu estatuto social, por seus representantes legais infra assinados ("Administrador"), RESOLVE:

1. constituir, nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 472, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM 472"), um fundo de investimento imobiliário, com a denominação **"HAMAL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII"** ("Fundo"), organizado sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, cujo objetivo consistirá na realização de investimentos imobiliários de longo prazo, por meio da aquisição e posterior gestão patrimonial de imóveis performados, de natureza não residencial, nos termos da Política de Investimento definida no Anexo I do Regulamento, de forma a proporcionar a seus cotistas uma remuneração para o investimento realizado, por meio do pagamento de rendimentos mensais advindos da exploração comercial dos imóveis integrantes do patrimônio do FUNDO;

2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos
Rio de Janeiro - Comarca da Capital
CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO E REGISTRADO NA DATA E SOB O NÚMERO MECANICAMENTE AUTENTICADOS
JOSÉ S. C. CAMPANHA
OFICIAL DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO - 2º RTD - RJ
-5 IX 14

2. Assumir a função de administração do Fundo, na forma do Regulamento neste ato aprovado;

3. O Diretor responsável pela Administradora perante à Secretaria da Receita Federal nos termos da regulamentação pertinente, bem como pela administração do Fundo, nos termos da Instrução CVM nº 472, para responder civil e criminalmente pela supervisão e acompanhamento do Fundo, e também pela prestação de informações a esse relativas, será o Sr. José Alexandre Rosta de Freitas, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 78657 expedida pela OAB/RJ em 08 de março de 2009, inscrito no CPF sob o nº 008.991.207-17, com endereço profissional na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca;

1055952
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

4. aprovar o Regulamento do Fundo, substancialmente no teor e na forma do documento constante do Anexo ao presente instrumento, o qual é parte integrante do presente instrumento, denominado Regulamento do **HAMAL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**;

5. submeter à CVM a presente deliberação e os demais documentos exigidos pela Instrução CVM 472, para a constituição e funcionamento do Fundo, observado que a 1ª Emissão de Cotas do Fundo será objeto de Oferta Pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009;e

6. Comunicar a CVM acerca da dispensa automática de registro da distribuição pública com esforços restritos de 200.000 (duzentas mil) quotas da sua 1ª (primeira) emissão, no montante total de até R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), nos termos da Instrução nº 476, de 16 de janeiro de 2009, da CVM, a ser realizada em regime de melhores esforços de distribuição, pela OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, insituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, grupo 205, condomínio Downtown, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.

Sendo assim, assina o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

2º OFÍCIO José S.C Campanha Titular Mat 061087 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS RIO DE JANEIRO - CENTRO

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAJQ 91131 CJD
Consulte a Validade do Selo Em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublicc

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Rio de Janeiro - Comarca da Capital
CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO E REGISTRADO NA DATA E SOB O NÚMERO MECANIZADO E AUTENTICADO
JOSÉ S. C. CAMPANHA
OFICIAL DE REGISTROS

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2014.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADOR

Arthur Farme D'Amoed
Procurador

José Alexandre Costa de Freitas
Diretor

RIO DE JANEIRO - RJ - 2º RTD - 5.IX.14

Testemunhas:

1.

THIAGO DE GUSMÃO DELFINO DOS SANTOS
RG. 21.802.527-8 (DETRAN)
CPF: 146.472.897-35

2.

JOÃO PAULO BELLO DE SOUSA BEZERRA
RG 10975312-9
CPF 109117207-23

REGISTRAR É SEGURANÇA

105 5952